

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
LUIZ EDUARDO SANTOS SILVA
ALAMEDA BARROS, 570 APTO 0012
01232-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO FLORESTA (242)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0012

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
545.111-4	20/01/25 QUITAÇÃO VERB ZELADOR 2/3 PAR	R\$ 1.008,72	R\$ 20,17	0,00	10,29	1.039,18
TOTAL (R\$)		1.008,72	20,17	0,00	10,29	1.039,18
Encargos de Cobrança (10,0%)						103,92
Total Atualizado na Data						1.143,10